



## 12.º Concurso Literário da Faculdade de Letras

### REGULAMENTO

#### I – Inscrições e condições para a participação

Estão abertas, no período de **21 de maio a 31 de agosto de 2026**, as inscrições para o **12.º Concurso Literário da Faculdade de Letras** da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Serão aceitas as inscrições de estudantes com matrícula ativa em algum dos cursos ou programas da Universidade: Vitalità, graduação, pós-graduação *stricto sensu*, pós-graduação *lato sensu* e demais cursos de atualização.

#### II – Categorias

Há três categorias abertas à participação em língua portuguesa: **Conto, Poema e Crônica**. Em língua inglesa, há duas categorias abertas à participação: **Poetry e Short Story**.

Cada participante poderá concorrer com apenas **um texto literário** em cada categoria. A temática é livre. Destaca-se que, para fins de manutenção do anonimato na avaliação dos trabalhos, os textos inscritos não podem ter sido publicados anteriormente em periódicos impressos ou em meios de divulgação digital, inclusive *blog, website* ou página em rede social.

#### III – Formatação e entrega dos originais

Os textos deverão ser enviados aos cuidados do secretário **Bruno Henrique Soares**, da Secretaria de Letras, exclusivamente pelo e-mail: [elc.letras.sec@puc-campinas.edu.br](mailto:elc.letras.sec@puc-campinas.edu.br). Em “Assunto”, redigir “**Concurso Literário 2026 – Inscrição – Curso (nome) – RA (número)**”.

O nome completo, o curso em que está matriculado, o número do RA e a categoria em que o texto literário está sendo inscrito **devem constar do corpo do e-mail**.

Os textos devem ser digitados em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entrelinhas e todas as margens medindo 3 cm. Devem ser gravados em arquivo com o nome do texto e com extensão *doc* ou *docx*. Nesse arquivo não devem constar os dados de identificação, em prol da avaliação anônima dos trabalhos.

Os contos em língua portuguesa **não** devem ultrapassar o limite máximo de **quatro páginas**. Os demais textos **não** devem ultrapassar o limite máximo de **duas páginas**.

**Os textos deverão ser enviados até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de agosto de 2026.**

#### IV – Comissão julgadora



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**  
**ESCOLA DE LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO**  
**FACULDADE DE LETRAS**

A Comissão Julgadora será constituída por docentes da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e é soberana em suas decisões, não cabendo recurso quanto aos resultados anunciados por ela.

**V – Premiação**

Serão premiados os três melhores textos em cada uma das categorias. A comissão julgadora poderá conceder, ainda, menções honrosas aos textos que considerar merecedores delas.

Os textos premiados serão publicados nas páginas dos Cursos de Letras no portal da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Os resultados serão divulgados na Cerimônia de Premiação, a ser realizada no final do mês de outubro próximo, em data e horário a serem posteriormente divulgados.

**VII – Outras disposições**

Os casos não previstos por este regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora. A inscrição implica, por parte do(a) concorrente, a plena aceitação de todos os termos deste regulamento.

Campinas, 21 de maio de 2026.

**Prof. Dr. Renato Gonçalves Lopes**  
Diretor da Faculdade de Letras